



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

UNIDADE GESTORA: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE.**

CONTRATADO: **CORINGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNJP sob o nº **59.836.697/0001-88**;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).**

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO PARA ACOMPANHAMENTO DOS ATOS DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA-PE.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. **Considerando** que o caso ora em análise se enquadra no art. 74, III, c da Lei 14.133/2021.

3.2. **Considerando** finalmente que as justificativas constantes no Termo de Referência - TR apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para fins de contratação do referido objeto, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO



4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita/PE, 03 de agosto de 2026

JOSE FABIO DA CRUZ
Presidente

A CASA DO POVO SERRITENSE!
GESTÃO 2025/2026